



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1085, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

PRORROGA CEDÊNCIA DA SERVIDORA FLAVIA DOS SANTOS TEIXEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ofício nº 049/2022 enviado pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul o Sr. Ranolfo Vieira Júnior e o deferimento do Sr. Prefeito Municipal Rogério Lemos Cruz, manifestado através do memorando nº 298/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o período de cedência da servidora Flavia dos Santos Teixeira, Professora, matrículas nº 2342-6 e nº 2626-3, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento, a contar de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Oliveira de Carvalho
Secretária de Administração
MGO/